

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS - COF

PARECER N° 011/2013

SÚMULA: **PROJETO DE LEI 014/2013**, do Poder Executivo, que “ALTERA O ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL DE Nº 041, 31 DE JULHO DE 2001, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL E O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HISTÓRICO: Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereador Odir Fernandes, é de parecer favorável, pois conclui que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais membros acompanham o parecer do Relator.

Capão do Cipó / R S, 12 de março de 2013.

Alacir Dessoie
Presidente

Odir Fernandes de Oliveira
Vice-Presidente

Jairo de Lima Charão
3º membro